ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO BARUCH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ n° 61.925.720/0001-52
REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 28 de maio de 2026, às 16h00min, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **BARUCH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ sob o nº 61.925.720/0001-52 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2. **COMPARECIMENTO**: Presentes à Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas ("Lista de Presença" e "Anexo 1", respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **ID EXCLUSIVO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 53.301.076/0001-13 ('Gestora'').

3. **MESA:** Presidente: a Sra. Lidiane Chicarolli, e como Secretário o Sr. Erick Sayans.

4. **CONVOCAÇÃO**: Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a alteração da Taxa de Administração da Classe, conforme descrito no Artigo 13, *caput*, do Anexo Descritivo da Classe, no Regulamento do Fundo; **(ii)** a alteração da Taxa de Custódia o da Classe, conforme descrito no Artigo 16, do Anexo Descritivo da Classe, no Regulamento do Fundo; **(iii)** a alteração da Taxa de Distribuição o da Classe, conforme descrito no Artigo 17, do Anexo Descritivo da Classe, no Regulamento do Fundo; **(iv)** a alteração parcial e consolidação do Regulamento do Fundo (''Anexo II''); e **(v)** a autorização para a Administradora e Gestora, em conjunto ou separadamente praticarem os atos inerentes às deliberações postas.

6. **DELIBERAÇÕES:** Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, **APROVAM**, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:

   (i) a alteração da Taxa de Administração da Classe, conforme descrito no Artigo 13, *caput*, do Anexo Descritivo da Classe, no Regulamento do Fundo, passando a viger a redação abaixo descrita:

   ''**Artigo 13.** A Taxa de Administração da Classe, pelos serviços de administração, controladoria, escrituração e custódia a ser paga à Administradora pelos serviços prestados à Classe, corresponde ao valor fixo mensal de R$ 100,00 (cem reais). [...] ''

(ii) a alteração da Taxa de Custódia o da Classe, conforme descrito no Artigo 16, do Anexo Descritivo da Classe, no Regulamento do Fundo, passando a viger a redação abaixo descrita:

"**Artigo 16.** A Taxa de Custódia da Classe corresponde ao valor fixo mensal de R$100,00"

(iii) a alteração da Taxa de Distribuição o da Classe, conforme descrito no Artigo 17, do Anexo Descritivo da Classe, no Regulamento do Fundo, passando a viger a redação abaixo descrita:

"**Artigo 17.** A Taxa de Distribuição da Classe corresponde ao valor fixo mensal de R$100,00."

(iv) a alteração parcial e consolidação do Regulamento do Fundo ("Anexo II"); e

(v) a autorização para a Administradora e Gestora, em conjunto ou separadamente praticarem os atos inerentes às deliberações postas.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, de 28 de maio de 2026

MESA:

Assinado eletronicamente por:
Lidiane dos Santos C de Souza
CPF: ***.947.038-**
Data: 28/05/2026 21:39 -03:00

Lidiane Chicarolli

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Erick Sayans
CPF: ***.476.728-**
Data: 29/05/2026 11:51 -03:00

Erick Sayans

Secretario

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Data: 29/05/2026 07:08 -03:00

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado eletronicamente por:
Rafael Barbieri de Andrade
CPF: ***.853.178-**
Data: 02/06/2026 16:43 -03:00

ID EXCLUSIVO GESTORA DE RECURSOS LTDA.